



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO QUARENTA E SEIS

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião ordinária do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Valor hora para assistentes operacionais do programa municipal de apoio sociofamiliar. -----

Ponto Dois: Valor hora para assistentes operacionais para CAF – Componente Apoio à Família. -----

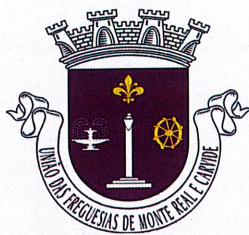
Ponto Três: Avaliação do serviço de CAF – Componente Apoio à Família referente ao ano letivo de 2022/2023. -----

Ponto Quatro: Recrutamento de Assistentes Operacionais para a Unidade de Apoio à Educação. -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Valor hora para assistentes operacionais do programa municipal de apoio sociofamiliar: Para o ano letivo de 2023/2024 o valor hora para assistentes operacionais do programa municipal de apoio sociofamiliar - AAAF do Pré-Escolar e Refeições do 1º ciclo – o executivo deliberou que o valor hora a atribuir será de 5,40€/hora. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto Dois: Valor hora para assistentes operacionais para CAF – Componente Apoio à Família - Para o ano letivo de 2023/2024 o valor hora para assistentes operacionais para a CAF – Componente Apoio Família- para o 1º ciclo fora do horário letivo, o executivo deliberou que o valor hora a atribuir será de 7,50€/hora. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Três: Avaliação do serviço de CAF – Componente Apoio à Família referente ao ano letivo de 2022/2023 – O executivo procedeu à avaliação do serviço de CAF do ano letivo de 2022/2023, de forma a ponderar a continuidade do serviço para o próximo ano letivo. Dada a aderência e a necessidade de apoio neste sentido às famílias da União de Freguesias o executivo deliberou dar continuidade a este. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Quatro: Recrutamento de Assistentes Operacionais para a Unidade de Apoio à Educação – O executivo deliberou abrir um processo de recrutamento para ingressar nas equipas de unidade de apoio à educação. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

Contribuinte: 510838090

Sede: Parque Olímpico Duarte Alves, 2425-043 Monte Real

Delegação: Rua Tenente Coronel Joaquim Duarte Alves n.º 303, 2425-341 Carvide